

4. - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

6. - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o art. 47 do Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 02/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca as/os candidatas/os Bruna Lima Ramos Giusti, Hemily Gomes Marciano Fortes, Vicente de Paulo Moraes Junior, Cintia Aparecida Bento dos Santos, Luzia Maya Kikuchi e Juliana França Viol Paulin, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 72/2020, publicado no DOE de 19/12/2020, para o início do Processo que será realizado dia 2/3/2021, às 08h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos.

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2021

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRÍCULA: 25/02/2021 OU 26/02/2021 - (horário agendado)

Na data e horário agendado o candidato aprovado, pessoalmente ou por terceiros (mediante apresentação de procuração simples) deverá comparecer para efetuar a matrícula na FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - SALA 1 (no dia 25/02) e Anfiteatro Nina Rodrigues (no dia 26/02) e conforme item MATRÍCULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO - RG - NOME DO PROGRAMA - FP - DATA - HORÁRIO

1 - MA0020 - ALTIVO MANOEL LUIZ NETO - 15254052 MG - 070-MASTOLOGIA - SES - 2/25/2021 - 9h00 às 11h00

2 - R12505 - ANA LUIZA DEVITO GRISOTTO MAEKAWA - 399880409 SP - 088-DERMATOLOGIA - SES - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

3 - R13204 - ANDREY ALDRIN SANTOS PAIVA - 2653437 DF - 040-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - SES - 2/25/2021 - 14H10 às 15h10

4 - R12327 - CAIO MOURAO NOGARA - 45.470.874-9 SP - 077-PATOLOGIA - SES - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

5 - R14627 - CARLOS ROBERTO DO AMARAL LEMOS NETTO - 39822389-0 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - MIS - 2/26/2021 - 11H30 às 12h45

6 - R10187 - CAROLINA CARACAS LIMA - 219700713 RJ - 079-RADIOLOGIA E DIAGNOST POR IMAGEM - SES - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

7 - R12674 - EDUARDO FELIPE RODRIGUES SILVA - 395061489 SP - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - SES - 2/26/2021 - 11H30 às 12h45

8 - R11198 - FERNANDA LIMA GOMES - 1557609209 BA - 043-PEDIATRIA - SES - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

9 - R12618 - FERNANDA PAIXAO DE ARAUJO FEITOSA - 3657631 PI - 148-PRE-REQUISITO EM AREA CIRURGICA BASICA - SES - 2/26/2021 - 14H10 às 15h10

10 - AA0092 - GUILHERME CABRAL COSTA RIBEIRO - MG 16522499 MG - 102-MEDICINA NUCLEAR - ANO ADICIONAL - MIS - 2/25/2021 - 11H30 às 12h45

11 - R15093 - IASMIN MARTINS RIBEIRO - 5571992 PA - 043-PEDIATRIA - SES - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

12 - CM0016 - ILDEFONSO LUIZ DE FREITAS NETO - 879315 RO - 020-CLINICA MEDICA - ANO ADICIONAL - MIS - 2/25/2021 - 9h00 às 11h00

13 - R10675 - JESSICA FONSECA CAMPOS DE OLIVEIRA - 6095184 GO - 043-PEDIATRIA - SES - 2/25/2021 - 14H10 às 15h10

14 - R15860 - KAIJANO CHOMA - 128324925 PR - 015-CLINICA MEDICA - SES - 2/25/2021 - 11H30 às 12h45

15 - AA0159 - LIGIA WALTER MOURA - 467339776 SP - 014-ENDOSCOPIA GINECOLOGICA - SES - 2/25/2021 - 9h00 às 11h00

16 - AA0232 - MARCELLO MELARAGNO LODI - 309136520 SP - 106-TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - MIS - 2/25/2021 - 14H10 às 15h10

17 - R10351 - MARCOS FELIPE DE LUNA BOZZOLO - 35455747-6 SP - 015-CLINICA MEDICA - SES - 2/25/2021 - 11H30 às 12h45

18 - PD0119 - MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS FILHO - 2616198 DF - 057-MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA - MIS - 2/25/2021 - 9h00 às 11h00

19 - R13829 - MARIANA SILVA CAMARGO DE SOUZA - 382740154 SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - SES - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

20 - R10044 - MARIO ANTONIO VLADIMIR JOHNSON FRANCO - G388376E SP - 091-MEDICINA ESPORTIVA - SES - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

21 - R11572 - MATHEUS LEAO TAVARES COSTA - 5707408 GO - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - MIS - 2/26/2021 - 11H30 às 12h45

22 - R13202 - PABLO DE SOUZA PERES - 3072880 DF - 067-OBSTETRICIA E GINECOLOGIA - SES - 2/26/2021 - 14H10 às 15h10

23 - R12074 - PEDRO MAZZILLI SUPPLY - 50.437.594-5 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - MIS - 2/26/2021 - 9h00 às 11h00

24 - R14598 - RAFAELA GARCIA FERREIRA SOARES - 366814989 SP - 008-CIRURGIA CARDIOVASCULAR - MIS - 2/25/2021 - 9h00 às 11h00

25 - R12655 - RENZO ZANOTTI ROLDI - 2168227 ES - 008-CIRURGIA CARDIOVASCULAR - SES - 2/25/2021 - 9h00 às 11h00

26 - CM0377 - THAIS HELENA BONINI GORAYEB - 387874653 SP - 050-REUMATOLOGIA - SES - 2/25/2021 - 9h00 às 11h00

27 - R10292 - THIAGO CAVALCANTI MATOS - 359057810 SP - 015-CLINICA MEDICA - SES - 2/25/2021 - 11H30 às 12h45

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ALUNO ESPECIAL

1º SEMESTRE DE 2021

EDITAL INTERNO 01/2021

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Aluno Especial de Graduação do 1º Semestre de 2021.

SOBRE O ALUNO ESPECIAL:

Aluno especial é o estudante matriculado em disciplina (s) isolada (s) dos cursos de graduação, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina. Deverá ser portador de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior, ou equivalente, e respectivo histórico escolar. É vedado ao aluno regular da USP a inscrição na categoria de estudante especial. (RESOLUÇÃO CoG Nº 3757/1990)

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas nos dias 08/03/2021 e 09/03/2021 exclusivamente online, através do formulário no link: https://pt.surveymonkey.com/r/alunospecial1_2021 e será possível solicitar matrícula em somente uma disciplina de interesse.

No formulário de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade - RG; quando estrangeiro, cópia do passaporte com visto temporário, devidamente atualizado, ou se for o caso, cópia da carteira de identidade para estrangeiro;

II - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;

III - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior. O candidato deverá anexar os documentos no formato PDF, devendo renomear os arquivos com seu nome completo e o nome do documento, sem abreviaturas (Ex: se o candidato se chama João da Silva, o arquivo deverá ser renomeado joaodasilva_historicoescolar.pdf antes do upload).

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Inscrições enviadas fora do período informado serão invalidadas.

Caso o mesmo aluno preencha mais de um formulário de inscrição, prevalecerá a última versão enviada.

DAS VAGAS:

São consideradas elegíveis para matrícula, as disciplinas cujos departamentos responsáveis manifestaram interesse em receber Aluno Especial. A lista de disciplinas e vagas estarão disponíveis no site da FSP Graduação: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8760>

O conteúdo programático da disciplina pode ser encontrado no JúpiterWeb pelo link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Em havendo número de interessados igual ou inferior ao total de vagas ofertadas pela disciplina/turma, o Serviço de Graduação efetuará a matrícula e comunicará o aluno. Caso haja mais de um candidato por vaga, o Serviço de Graduação encaminhará as inscrições para o departamento responsável, sendo os critérios de seleção de responsabilidade dos respectivos docentes, podendo, a seu critério, majorar as vagas oferecidas nesta modalidade.

DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado como aluno especial, será matriculado automaticamente na disciplina deferida, podendo frequentar as aulas a partir do primeiro dia letivo do semestre.

Os casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será informado por e-mail até o dia 05/04/2021.

Cronograma

Inscrições - 08/03/2021 a 09/03/2021

Divulgação do resultado por e-mail - 05/04/2021

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 59/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, no âmbito de classificação estabelecida pelo Edital 37/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o não comparecimento de DANILO MARGAM RAZENTE (4º), convoça ALLAN GARMS MARSON (6º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 15/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO CIRURGIA GERAL, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função Médico Plantonista em Medicina Intensiva, junto à Área de Saúde da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 2/2020, publicado no D.O.E de 01/02/2020.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 17 DANILO DA SILVA STAMPONI 052.630.916/48 8,70

2 14 DIOGO ALEXANDRE MANCINI 303.078.168/26 8,38

3 15 ANTONIO FERNANDO ROLIM MARQUES 031.357.965/23 8,35

4 13 TALITA ALINE CRISOSTOMO ZOVICO 338.165.938/36 7,99

5 2 MARIA BEATRIZ COSTA NEPOMUCENO 065.958.876/57 7,83

6 41 PAULO VITOR BARRETO GUIMARAES 033.584.575/40 7,83

7 31 RODRIGO FREITAS DO NASCIMENTO 059.510.316/21 7,81

8 19 ANTONIO RODOLFO MEIRA DE ARAUJO GALDAME 032.297.175/62 7,77

9 52 MARIANA RABELO DE BRITO 022.878.933/85 7,28

10 45 PEDRO HENRIQUE RAMOS LOPES 036.364.931/08 7,25

11 3 LILIAN VITAL PINHEIRO SAITO 069.048.304/09 7,22

12 24 HALINE SOUSA BATISTOTTI 729.874.641/34 7,12

13 51 ANDRESSA ROUILLER ALCZUK 080.580.646/61 7,05

14 48 RENAN CAETANO BRAGA PIMENTA 406.788.118/57 6,97

15 47 SIMONE DE MEDEIROS FONSECA 681.554.416/87 6,87

16 34 VITOR FAVALI KRUGER 389.078.228/08 6,82

17 27 RICARDO FRANCA 322.577.638/66 6,78

18 44 LIZIANNE HERMOGENES LOPES ZINI 011.134.393/35 6,77

19 69 HAMILTON ROCHA JUNIOR 095.765.596/77 6,03

20 29 LEONARDO FIGUEIREDO CAMARGO 099.598.547/28 6,03

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função Médico Plantonista Clínico Geral, junto à Área de Saúde

da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 4/2020, publicado no D.O.E de 01/02/2020.

CLASSIF Nº INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 3 PEDRO MAXIMINK ESTEVES VILLAR 389.699.968/00 9,12

2 33 MARCELO HENRIQUE MOREIRA BARBOSA 420.948.388/54 9,00

3 38 LUCAS SCARDUA SILVA 042.293.131/44 8,75